

**PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2019**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA SERRADA (MADEIRA DE LEI), PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA – MT.**

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:03/07/2019**

**HORÁRIO: 08:00 HORAS**

**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA**

**ENDEREÇO:AV. TANCREDO NEVES S/N° - CENTRO – CARLINDA /MT**

As informações complementares para a retirada da pasta contendo o Edital completo e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura, situada na Av. Tancredo de Almeida Neves S/N°. Cx postal 45, Centro, CEP:78.587-000 CARLINDA MT, das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, maiores informações pelo telefone (66) 3525-2000.

Carlinda/MT, em 18 de Junho de 2019.

**DEISE DIONE MUTSCHALL**

**PREGOEIRA**

Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N° 176/2019**

**SÚMULA: “DECRETA PONTO FACULTATIVO EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA – MT, NO DIA 21 DE JUNHO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

**Decreta:**

**Art. 1º-** Fica decretado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais, no dia 21 de junho 2019, em virtude do Feriado Nacional “Corpus Christi”.

**Art. 2º -** O Pronto Atendimento terá seu funcionamento normal.

**Art. 3º -** O PSF São Camilo terá seu funcionamento normal, apenas no atendimento da especialidade de neurologia, conforme agendamento.

**Art. 4º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT**

Em, 18 de junho de 2019.

**CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO**

Prefeita Municipal

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA INTERNA-DRH N° 042 DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão Licença para Tratamento de Saúde dos Servidores Municipais e dá outras providências.

**ELISELY DA SILVA RAMOS**, Secretária Municipal de Administração e Finanças do Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 127 da Lei Municipal n°. 892/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Com base no atestado apresentado pelo servidor **IVONILDO LIMA BARBOSA** matrícula n.º 4152, cargo de Educador Físico, na data 18 de Junho de 2019, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, concede licença para tratamento da própria saúde no dia 18 de Junho de 2019.

**Art. 2º -** Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**ELISELY DA SILVA RAMOS**

Secretaria de Administração e Finanças

Decreto 324/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP N° 025/2019**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro torna público que fará licitação **PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2019**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS E FRETES PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-ESTADO DE MATO GROSSO, com sessão no dia 03/07/2019 às 14:00 horas. Maiores informações pelo fone 66 3581 1521, e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com ou pelo site www.castanheira.mt.gov.br.

Castanheira - MT, 19 de junho de 2019.

**WILSON VIEIRA**

Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP N° 22/2019**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITACAO PP N° 22/2019**

O Pregoeiro torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2019**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sendo o objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE LÂMINAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS PESADAS, ATENDENDO A NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E URBANISMO E DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, e sagraram-se vencedores as seguintes empresas: **Dimaq- Campotrat Cuiabá comercial Ltda** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.220.404/0001-04 com o valor total de R\$ 119.590,00(cento e dezenove mil quinhentos e noventa reais), a empresa **Bielmaq Comércio de peças para máquinas Ltda**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.274.687/0001-56 com o valor total de R\$ 94.203,80(noventa e quatro mil duzentos e três reais e oitenta centavos), a empresa **Tricate Comércio de peças para tratores Ltda** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 70.430.558/0001-92 com o valor total de R\$ 98.559,00(noventa e oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais)

Castanheira - MT, 19 de junho de 2019.

Wilson Vieira

Pregoeiro

**LEI N.º 887/2019.**

LEI N.º 887/2019.

*“Altera a redação do inciso IV do artigo 44 da Lei Municipal n.º 482 de 28 de junho de 2005, que Instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do município de Castanheira/MT e dá outras providências”*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O inciso IV do artigo 44 da Lei Municipal n.º 482 de 28 de junho de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 44.** .....

**IV - de uma contribuição mensal do Município, incluídas suas autarquias e fundações, definida na reavaliação atuarial igual a 25,80% (vinte e cinco inteiros e oitenta centésimos por cento) calculada so-**